



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

Edição 2163
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 639/2021

“Dispõe sobre medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, altera o disposto no Decreto 544/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar tais ações, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto 544/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

Art. 7º. Revogado.

§ 1º. Revogado.

§ 2º. Revogado.

[...]

Art. 9º. Revogado.

[...]

Art. 17. Revogado.

[...]

Art. 19. Revogado.

[...]

Art. 22. As academias de ginásticas poderão exercer suas atividades diariamente, desde que observados os seguintes requisitos:

Art. 23. As academias de natação poderão funcionar desde que observados os seguintes requisitos:

[...]

Art. 25. Revogado.

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 440/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 440/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARCELO ZIMOVSKI EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 441/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 441/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 442/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 442/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 443/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 443/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MVS CARTUCHOS EIRELI**, convocada a assinar



a **Ata de Registro de Preços nº 444/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 444/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 445/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 445/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OSMAIR RODRIGUES ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 446/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para

aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 446/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 447/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 447/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 448/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos,



materiais eletrônicos, materiais de informática e uniforme) para a

execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 448/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 449/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 449/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 450/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, no prazo de 05 (cinco) dias

corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas

no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 450/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2021

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seis-centos reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 17 de setembro de 2021 até o dia 17 de setembro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 de outubro de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitapru-de@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação e sinalização interna dos ambientes das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município, conforme proposição do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 142.500,22 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 30 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 3698/2021, que apurou o atraso na entrega dos itens constantes na RE 580/2021, RESOLVE:



Aplicar a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 36.181.473/0001-80, esta-belecida na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Bairro Lindóia, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.010-080, fone (41) 4103-7690, e-mail: contato@biddencomercial.com.br, a sanção administrativa:

- MULTA prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Nona, §4º, II da ARP 315/2020, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais);

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para recuperação de placas de sinalização, compreendendo a limpeza/raspagem, pintura quando necessário e colocação de adesivos. Foi considerada DESERTA em razão da inexistência de proposta.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira.

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR PARCIALMENTE a Dispensa nº 020/2021, cujo objeto é a Aquisição emergencial de aparelhos celulares, kits de telefone rural e oxímetros, destinados às ações de combate à pandemia de COVID-19, revogando a aquisição de oxímetros com a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME;

1º – CONSIDERANDO que a empresa efetuou a entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, muitos deles apresentando defeito, e após solicitado a empresa se absteve de realizar as correções necessárias ou substituir os equipamentos;

2º – CONSIDERANDO a situação de emergência que deveria ser sanada com a aquisição, visto que os equipamentos serviriam para monitorar os pacientes diagnosticados com a COVID-19, frente a elevação dos casos na época da contratação;

3º CONSIDERANDO as notificações realizadas com o intuito do cancelamento e aplicação das penalidades cabíveis, sem apresentação de recurso por parte da empresa.

REVOGA-SE PARCIALMENTE a Dispensa nº 020/2021, no que diz respeito a aquisição de oxímetros com a empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda Me.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 3396/2021, que apurou o descumprimento do Contratado via Dispensa nº 020/2021, RESOLVE:

Aplicar a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, Toledo - PR, CEP 85.901-170, fone (45) 2035-6034, e-mail: difemedicamentos@hotmail.com, as sanções administrativas:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar o Município de Prudentópolis, por prazo de 6 (seis) meses, prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III;

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação e regulamento de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, Biênio 2021-2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis (CMDPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.151/2015, alterada pela Lei Municipal 2.349/2018 de 14 de Dezembro de 2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, sob Ata nº 08, de 15 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Pela convocação de eleição dos conselheiros, representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, para mandato de 02 (dois) anos;

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as instituições, grupos ou movimentos sociais de defesa e/ou assistência social ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento que atenderem aos critérios estabelecidos no regulamento das eleições, aprovado como parte integrante dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 15 de Setembro de 2021.

ELĂINE NOVAK LACOMSKI CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS/PR, GESTÃO 2021-2023

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A eleição para os Conselheiros (as) do Conselho Municipal



dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Prudentópolis, elegerá os conselheiros da sociedade civil para compor o Conselho para o biênio de 2021/2023 e serão eleitos 05 (cinco) conselheiros (as) titulares e 5 (cinco) conselheiros (as) suplentes, dentre as instituições, grupos ou movimentos sociais de defesa e/ou assistência social ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º Será realizada ampla divulgação para eleição dos conselheiros (as) da sociedade civil, através de redes sociais e envio de correspondências oficiais.

Parágrafo Único. A Eleição será organizada pela Presidente do CMDPI e por um conselheiro representante da sociedade civil com o apoio da Secretaria-Executiva dos Conselhos.

DAS INSCRIÇÕES

Art.5º As representações interessadas em participar do certame deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e poderão indicar na qualidade de votantes, até dois representantes (anexo II).

Art.6º – As inscrições deverão ser feitas no período de 15 a 30 de setembro de 2021, instruída com todos os documentos requeridos, na Secretaria-Executiva dos conselhos Endereço: Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – Salas 13 e 14-Centro – Prudentópolis – Paraná – Cep: 84400-000 Tel.: (42) 3908 1087e-mail: cmdpi@prudentopolis.pr.gov.br.

DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art.7º A eleição das cinco representações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada em assembleia própria na data 06 outubro de 2021 a partir das 9h, na Secretaria-Executiva dos conselhos Endereço: Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – Salas 13 e 14-Centro – Prudentópolis – Paraná – Cep.: 84400-000.

Art. 8º Cada candidato inscrito como representante da sociedade civil terá até 05 (cinco) minutos para fazer sua apresentação e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDPI.

Art. 9º Após a apresentação dos representantes da sociedade civil habilitadas, os Delegados registrarão seu voto.

Art.10º A Comissão Eleitoral ficará responsável por coordenar a assembleia de Eleição; registrar a ata da abertura ao término da assembleia de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências; receber o credenciamento dos delegados votantes e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Art.11º Concluída a apuração, a comissão fará a proclamação do resultado da eleição.

Art.12º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ELĂINE NOVAK LACOMSKI CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2021 - SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2021
Protocolo 7628/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2021, pelo Decreto nº 623/2011 de 09 de setembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Cen-

tro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	7247	LILIAN AYRES DO PRADO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2021.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 13/2021
PROTOCOLO 5653/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR (A)		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
59	2021061472130	LURDE VOLANIN
60	2021060866117	DANIELE SYDORKO TIECHER
61	2021060866874	MICHEL HALACHEN

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 32/2021
PROTOCOLO 7169/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/09/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
30º	2020021754143	FLAVIO MAKOHIN



Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

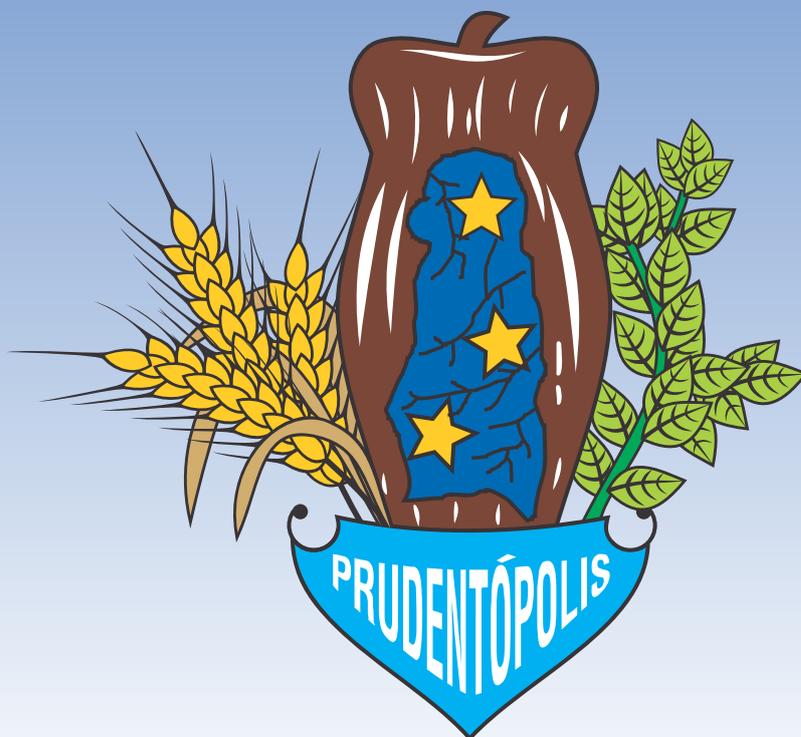
EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br